

OF. /SEMED/AT - DGE Nº 230/2026

Iúna/ES, 27 de maio de 2026.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Ilmo. Sr.
SAMUEL ALVES DA SILVA
Assessor Técnico Especializado

Assunto: Resposta ao OF. PMI/SMG nº 174/2026 – Definição de quantitativo para contratação de Auxiliar de Creche.

Prezado,

Em atenção ao ofício encaminhado, que solicita definição do quantitativo necessário para instrução da fase preparatória referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auxiliar de Creche, vimos, por meio deste, informar que, após análise técnica das demandas atualmente existentes na Rede Municipal de Ensino, esta Secretaria Municipal de Educação definiu o quantitativo de **20 (vinte) postos de Auxiliar de Creche** como suficiente para atendimento das necessidades administrativas e operacionais da rede.

A definição apresentada considera a atual composição das turmas, quantitativo de matrículas e demanda de apoio nas unidades escolares da educação infantil, buscando assegurar adequada prestação dos serviços e continuidade do atendimento educacional.

Dessa forma, encaminhamos a presente manifestação para prosseguimento da instrução processual e adoção das providências administrativas pertinentes à formalização da contratação pretendida.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Secretário Municipal de Educação